

**Secretaria do Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável**

**Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Secretária de Estado: ANA MARIA PELLINI**

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

**PORTARIA SEMA Nº 93, de 08 de julho de 2015.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DE SENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e

considerando as indicações consubstanciadas nos Expedientes nºs 5910-0500/15-3 e 8948-05.00/15-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de fazer estudos e apresentar proposições sobre diretrizes para a Unidade de Conservação Reserva Biológica Banhado do Maçarico, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo elencados para compor o Grupo de Trabalho ora criado:

- a) Gabriel Simoni Ritter – Departamento de Biodiversidade/SEMA
- b) Rafael Caruso Erling – Divisão de Unidade de Conservação/SEMA;
- c) Paulo Prates Stumpf – Divisão de Unidades de Conservação/SEMA;
- d) Luisa Xavier Lokschin – Divisão de Unidades de Conservação/SEMA;
- e) Glayson Bencke - Fundação Zoológica do Estado/FZB;
- f) Eduardo Peixoto – ORBI Biotecnologias Sustentáveis;
- g) Francisco Luiz da Rocha Simões Pires – MASPLAM – Planejamento Ambiental
- h) Luiz Renato Leite Reis – Médico-Veterinário;
- i) José Olympio da Silva Júnior – Socioambiental Consultores Associados;
- j) Thiago Damas – Engenheiro de Computação

**Art. 3º** – A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Diretor do Departamento de Biodiversidade Engenheiro Ambiental Gabriel Simoni Ritter.

**Art. 4º** – O prazo de que trata o art. 1º, poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da Coordenação do Grupo de Trabalho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2015.

**ANA PELLINI**

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

**Código: 1502830**